ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CNPJ. 84.781.251/0001-40

Termo Aditivo Nº 01/2022 ao Contrato nº 06/2021

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**, com sede à Av. Tiradentes, nº 640 – Bairro Rosseto Paraná de Paranapanema, CNPJ nº 84.781.251/0001-40, representada pelo Presidente, **NELSON RODRIGUES GOMES**, brasileiro, casado, residente na Avenida Siqueira Campos, 264 - Centro, nesta cidade de Jardim Olinda, estado do Paraná, portador do RG nº 3.335.445-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 611.630.479-53, denominada **CONTRATANTE,** e, de outro lado a empresa **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.520.032/0001-34, com sede na Rua Dagian de Oliveira, nº 1.000 – Centro – CEP: 89.803-400, na Cidade de Chapecó – Estado de SC, representada pelo Sr. **WILLIAN PERONDI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.154.084-SSP SC e CPF nº 053.486.779-29, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam a Contratação de Prestação de Serviço de **LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO TV DO LEGISLATIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato é prorrogada para mais 12 (Doze) de 08 de novembro de 2022 a 08 de novembro de 2023, podendo ser novamente renovado por acordo entre as partes, até o prazo de 48 (quatro e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o reajuste o IPCA/IBGE a mensalidade passa a ser de R$ 924,21 (novecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam três vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Jardim Olinda, 10 de outubro de 2022

CAMARA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CNPJ 84.781.251/0001-40
NELSON RODRIGUES GOMES
PRESIDENTE DA CAMARA

CLIC SISTEMAS TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA.
CNPJ 11.520.032/0001-34
WILLIAN PERONDI
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 073/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, abaixo discriminados, férias regulamentares.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Valdir Portelaz Junior	04/09/19 a 03/09/20	10/10/22 a 08/11/22
Deise Simão do Oliveira	01/10/21 a 30/09/22	17/11/22 a 16/12/22
Dayrd Fernandes das Neves Pereira	01/03/21 a 28/02/22	16/11/22 a 15/12/22
Walter Omar Michel	01/03/21 a 28/02/22	20/10/22 a 18/11/22
Adriana Cristie da Silva Heradon	01/08/20 a 31/07/21	24/10/22 a 07/11/22
Adriane Cristie da Silva Heradon	11/09/20 a 10/09/21	24/10/22 a 07/11/22

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 24 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP -Nº 45/2022-PMF

I.OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde de Flórida–PR.
II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 25 de outubro de 2022, das 08:00 às 08h30min do dia 08 de novembro de 2022, no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br.
III. REALIZAÇÃO: dia **08 de novembro de 2022** às 09h00min, no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor valor por lote"
V. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais).
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br e no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br.

Flórida, 24 de outubro de 2022,

LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.870.395/0001-63

AVISO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05-2022

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 129/2022, através do seu Presidente, torna público e para conhecimento e intimação das Empresas Licitantes:

Em razão da decisão da Classificação de Habilitação das Empresas, a Comissão estabelece a abertura das Propostas de Preços ENVELOPE 02 das empresas: SCANDELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e GARBAS & LAUXEN – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, para o dia 31/10/2022 as 09:30 horas na sala de Reunião da Comissão de Licitação e Compras desta Prefeitura.

A empresa OLIVEIRA OLIVEIRA E AMORIM ENGENHARIA LTDA, participante da Tomada de Preço nº. 05-2022, através de requerimento retirou seu envelope 02 de proposta de preço.

Itaguajé, 24 de Outubro de 2022

FLÁVIO WELLINTON INÁCIO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.870.395/0001-63

DECRETO Nº. 150/2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Itaguajé;

Considerando a necessidade de reconhecimento da importância do trabalho fundamental desenvolvido pelos Servidores Públicos Municipais e o comprometimento do Município em proporcionar o bem estar aos cidadãos necessitados para o desempenho de suas funções;

DECRETA:

Art. 1º) - PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais no dia 28 DE OUTUBRO DE 2022 (sexta-feira), em comemoração ao DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, devendo ser mantido o funcionamento dos serviços julgados indispensáveis pelos respectivos Secretários de cada área.

Art. 2º) – Para efeito do disposto neste Decreto, ficam resolvidos os serviços que, por sua natureza, não possam esperar prestações, em especial os ligados à saúde, segurança, coleta de lixo e limpeza pública urbana, bem como os serviços que funcionam conforme escalas de trabalho elaboradas pelas Secretarias imediata.

Art. 3º) – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 24 de Outubro de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone/(0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.870.395/0001-63

PORTARIA Nº. 027/2022

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, de 27 de agosto de 2021, que concede o pagamento de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 03(quatro) diárias, no valor de R$ 300,00(trezentos reais), ao Prefeito Municipal o Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
18 e 19/10/2022	R$ 450,00	CURITIBA/PR	a) Tratativa no Gabinete da Casa Civil, para tratar de assuntos de interesse do Município junto a Casa Civil. b) Reunião no Gabinete da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, para tratar de assuntos inerentes a Programas deste Secretaria, para este Município.
		TOTAL	R$ 900,00

I – No somando dos diárias pernoitadas ou ainda, entre períodos ou períodos de deslocamento do Prefeito Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 14 de Outubro de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 202/2022

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONCEDER à servidora **ADRIANA CRISTINA AUGUSTO** , matrícula 15767 RG 20.800.0008-8 SSP SP, ocupante do cargo **PSICOLOGA** - 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** no período de 10 de outubro de 2022 até o dia seis de mês de abril de 2023 conforme LEI Nº 1189/2017 do dia 27 de outubro de 2017 (ao qual determina que a licença maternidade é de 180 dias).

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MÚNICIPAL DE FLORAÍ

EDITAL Nº. 054/2022 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES TESTE SELETIVO Nº 02/2022 PSS

A Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes a matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Deferimento das Inscrições** do Teste Seletivo nº.02/2022 de 04 de outubro de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam **DEFERIDAS**, as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III, IV** e **V**, do presente Edital.

I – O **ANEXO I**, refere-se as inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas ao cargo de **ATENDENTE DE CRECHE**.

II – O **ANEXO II**, refere-se as inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

III – O **ANEXO III**, refere-se as inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL**.

IV - O **ANEXO IV**, refere-se as inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas ao cargo de **LAVADOR/LUBRIFICADOR**.

V - O **ANEXO V**, refere-se as inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas ao cargo de **PEDREIRO I**.

Art.2º - Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição do recurso, no período das **09h do dia 26/10/2022 até às 23h59min do dia 27/10/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O recurso deverá ser oficializado por e-mail eletrônico, sendo o e-mail para envio do pedido recursal e destinatário: rh@florai.pr.gov.br

Art. 3º - Este edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Floraí, 24 de outubro de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Município

TESTE SELETIVO Nº.02/2022

ANEXO I DO EDITAL Nº.054/2022 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

228 (CODIGO CARGO) - ATENDENTE DE CRECHE

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CONDIÇÃO
ALINE APARECIDA LOPES DA LUZ	89	C,R
ALINE SCAROBA STREUSSNER KAUYCIONTIN	91	C,R
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	64	C,R
CAROLINE DAS NEVES MARINOZZI	68	C,R
CRISTIANA QUINI DO SACRAMENTO	45	C,R
DANIELI GOMES DA SILVA CATELAN	73	C,R
DEBORA MARIA FERREIRA LIMA DA SILVA	09	C,R
EDILANIE FERREIRA COELHO	66	C,R
ELIZANDRA TANJKO LULIJ	43	C,R
FRANCIELE BISANTI FERREIRA GONÇALVES	35	C,R
HELITA SOUTO TRISSOLDE	82	C,R
IRIS DOS SANTOS ALVES	01	C,R
ISADORA JOPATO PETERS	81	C,R
JESSICA MILENA RIBEIRO DIAS	58	C,R
JOICE ARROZI ALECIO	49	C,R
JOYCE KELE CRISTINA VIEIRA	36	C,R
JULIANA APARECIDA FERREIRA	80	C,R
LARISSA DE SOUZA MAIAN	79	C,R
LIGIANE CRISTINA DE ALMEIDA	55	C,R
LOANA CHIGHINELI	54	C,R
LORENA FERNANDES FERNEDA	90	C,R
LUCIANA DE SOUZA TOLOTO NASCIMENTO	02	C,R
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA ANTONIO	67	C,R
MARIA APARECIDA PASSI BORTOLUZZI	59	C,R
MARIA CECILIA PEDRONE LONGO	33	C,R
MARIA DENISE CORREIA RIBEIRO	41	C,R
MARIA HELENA ROCHA VIENA	74	C,R
MARIA ROSELIANE HARTHMANN DA SILVA	21	C,R
NADIA NOGUEIRA PONTES MANCUZZO	44	C,R
NATHALIA SILVA SOUZA	87	C,R
NATHANIELE MARQUES DA SILVA	39	C,R
ODAIZA DE LIMA	76	C,R
PAULA RENATA NOCCHI DE OLIVEIRA	24	C,R
ROSANA FRANÇA DA CRUZ	52	C,R
ROSANA LINDOLFO BIERA	47	C,R
ROSANGELA GANAZZA PIMENTEL	34	C,R
ROSELENE PEREIRA BUTIZ CRANCIO	17	C,R
ROSINEIDE DE OLIVEIRA LEITE	16	C,R
SABRINA MORELLI DOS SANTOS	03	C,R
SILVANA BIERGO MENDONÇA	14	C,R
SIMONI ALVES HERRADON DE SOUZA	19	C,R
SUELI PEREIRA	23	C,R
SUZANE MACEDO FLOR FERNANDES	56	C,R
THAIS LUANA CAMARGO MANTOVANI	46	C,R
VALERIA AROZI ALECIO	48	C,R

TESTE SELETIVO Nº.02/2022

ANEXO II DO EDITAL Nº.054/2022 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

21 (CODIGO CARGO) – ASSISTENTE SOCIAL

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CONDIÇÃO
ADRIANA BROGGIATTO DOS SANTOS TRAJANO	70	C,R
ANA PAULA RODRIGUES BARBOZA SACHI	50	C,R
MANOELITA DE LIMA GANDINE	72	C,R
RODRIGO ERICK DOS SANTOS	10	C,R

TESTE SELETIVO Nº.02/2022

ANEXO III DO EDITAL Nº.054/2022 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

367 (CODIGO CARGO) – EDUCADOR INFANTIL

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CONDIÇÃO
ALEXSIA CHRYSTINE DA SILVA DE FREITAS	38	C,R
ANA CAROLINE NICOLAU PEÇCEK	08	C,R
ANA PAULA RODRIGUES BARBOZA SACHI	91	C,R
BRUNA PATARELLI PEIRONI	20	C,R
CAMILA DA SILVA CAVASSANI	63	C,R
CLAUDETE FREITAS FREIRE	11	C,R
CRIELANI DE FREITAS LUTZ	28	C,R
DANIELE CRISTINA ALTRAO BENTO RODRIGUES	30	C,R
DANIELI MAZZONI PIZANI	31	C,R
DEBIE JOSIBEL DO NAVAIL TESSAROLO	71	C,R
ELIZANDRA TANJKO LULIJ	42	C,R
EMANUELLI ZAN MANTOVANI	06	C,R
FERNANDA DE SOUZA DEPIERI	83	C,R
GISLAINE SIPRIANO FALCO DE OLIVEIRA	57	C,R
JESSICA MAYARA DA SILVA SANTOS	03	C,R
JESSICA MOURO FERRAZ	29	C,R
JOICE APARECIDA CRUZ	18	C,R
KATIA NOGUEIRA PONTES	61	C,R
CARA CRISTINA BRIELI	65	C,R
MARY ADRIANA MOREIRA RESENDE	75	C,R
MARIA APARECIDA PASSI BORTOLUZZI	60	C,R
MARLY LOPES DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	54	C,R
NATHALIA MARQUES DA SILVA	40	C,R
REGINAE LIASCH	32	C,R
REGINA DE DEUS PEREIRA	26	C,R
SUZANE MACEDO FLOR FERNANDES	55	C,R

TESTE SELETIVO Nº.02/2022

ANEXO IV DO EDITAL Nº.054/2022 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

156 (CODIGO CARGO) – LAVADOR/LUBRIFICADOR

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CONDIÇÃO
CAIO HENRIQUE MANTOVANI	22	C,R
EVANDRO BRUNO MARINOZZI	25	C,R
JOSE FERREIRA DE LIMA	27	C,R
MARCOS CAVALCANTE ROCHA	15	C,R
MAYKON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	53	C,R
PAULO HENRIQUE SIQUEIRA BARBOSA	88	C,R
RENATO DA SILVA LISBOA	07	C,R
ROBSON DA SILVA DOS SANTOS	05	C,R
SERGIO JUNIO SOARES FERREIRA	13	C,R
VAGNER DOS SANTOS JORGE	12	C,R

TESTE SELETIVO Nº.02/2022

ANEXO V DO EDITAL Nº.054/2022 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

178 (CODIGO CARGO) – PEDREIRO I

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CONDIÇÃO
EDER CAMARGO MARINHEIRO	62	C,R
GILMARIO OLIVEIRA DOS SANTOS	69	C,R
GUSTAVO FERREIRA ANGELO	77	C,R
ROBSON DA SILVA DOS SANTOS	04	C,R
SILVIO APARECIDO CONCEIÇÃO	26	C,R
VALDSIN JOSE HARTHMANN DA SILVA	37	C,R

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 203/2022

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SAÚDE à funcionária EDILEUSA PEREIRA DA SILVA , matrícula 15561 CPF/MF 667.048.479-87, RG 4.289.639-0 SSP PR, ocupante do cargo **de PROFESSORA,** LOTADA NA **MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO-ETEVIO** 60 (sessenta) dias **a partir da data de 30 de setembro de 2022** até o dia **28 de novembro de 2022** por motivo de doença na família.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 30 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Processo Administrativo Nº 150/2022
Tipo: ADJUDICADO
PREGOEIRO: ALZIRA DUQUESO JUNIOR
Data da Publicação: 07/04/2022 10:03:30

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/04/2022 19:17:29
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Máximo: R$ 2600,0000	Mínimo: R$ 2600,0000

Descrição: Veículo tipo Van, 0 km, ano/modelo mais recente, 15 lugares (motorista e 14 passageiros, com tela alta, destinada ao Departamento do Esporte (informe características a seguir): Tipo: Veículo de Carga/Passageiros; Combustível: diesel; Tipo do kit: Alto Configuração; Modelo: MERCEDES; Tipo do motor: com turbo e Intercooler; potência mínima: 129CV; Combustível: diesel; Tipo do kit: Alto Configuração; Tipo de transmissão: manual; Tipo de direção: hidráulica; Ano: 2021 ou superior; Cor: branca; Ano de fabricação: 2021 ou superior; Motor: 2021 ou superior; Transmissão: 2021 ou superior; Direção: 2021 ou superior; Ar condicionado: 2021 ou superior; Airbag: 2021 ou superior; Freio a ar: 2021 ou superior; Freio a disco dianteiro/traseiro: 2021 ou superior; Direção: Hidráulica; Tração: traseira; Ar condicionado de fábrica: Instalação para colocar do motorista e compartimento dos passageiros; Potência do motor: 129 cv; Capacidade de passageiros: 15 (motorista e 14 passageiros); Capacidade de carga: Instalação dos passageiros; Pintura externa: sólida na cor branca/Demais exigências: com kit de ferramentas e demais itens de segurança; Garantia: 12 meses ou 100 km; Entregue no CONTRAN; com no mínimo airbags frontais; com eixo de seguança para todos os ocupantes, sendo os laterais versões de tela pontos e os centrais substituíveis por cinto de segurança; Cinto de segurança para todos os ocupantes, sendo os laterais versões de tela pontos e os centrais substituíveis por cinto de segurança; Tipo: Veículo tipo Van, 15 lugares (motorista e 14 passageiros, com tela alta, destinada ao Departamento do Esporte conforme características a seguir: Tipo: Veículo tipo Van; Combustível: diesel; Tipo do motor: com turbo e Intercooler; potência mínima: 129CV; Combustível: diesel; Tipo do kit: Alto Configuração; Modelo: MERCEDES; Tipo do motor: com turbo e Intercooler; potência mínima: 129CV; Combustível: diesel; Tipo de transmissão: manual; Tipo de direção: hidráulica; Ano: 2021 ou superior; Cor: branca; Ano de fabricação: 2021 ou superior; Motor: 2021 ou superior; Transmissão: 2021 ou superior; Direção: 2021 ou superior; Ar condicionado: 2021 ou superior; Airbag: 2021 ou superior; Freio a ar: 2021 ou superior; Freio a disco dianteiro/traseiro: 2021 ou superior; Direção: Hidráulica; Tração: traseira; Ar condicionado de fábrica: Instalação para colocar do motorista e compartimento dos passageiros; Potência do motor: 129 cv; Capacidade de passageiros: 15 (motorista e 14 passageiros); Capacidade de carga: Instalação dos passageiros; Pintura externa: sólida na cor branca/Demais exigências: com kit de ferramentas e demais itens de segurança; Garantia: 12 meses ou 100 km; Entregue no CONTRAN; com no mínimo airbags frontais; com eixo de seguança para todos os ocupantes, sendo os laterais versões de tela pontos e os centrais substituíveis por cinto de segurança; Cinto de segurança para todos os ocupantes, sendo os laterais versões de tela pontos e os centrais substituíveis por cinto de segurança para todos os ocupantes, sendo de latera sendo sendo de tela pontos e no centrais substituíveis por cinto de segurança para todos os ocupantes, sendo de latera